



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 307/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para renovação ou firmar novo convênio com ONGs ou entidade protetora de animais, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador vem sendo procurado por diversos munícipes questionando sobre o convênio que o município disponibiliza juntamente com ONGs ou entidade protetora de animais, dando atendimento e oferecendo alguns serviços à população mais carente do nosso município;

CONSIDERANDO que, já é de conhecimento desse vereador que o convenio com o SOS – Animais, findou em dezembro de 2017 e até a presente data não há entidade contemplada para prestação dos serviços, devido o Termo de Referência estar sendo desenvolvido com base na Lei 13.019/14;

CONSIDERANDO ainda que hoje o município de Santa Bárbara, carece dos serviços ora mencionados, necessitando de um respaldo por parte da Administração Pública, quanto à renovação ou firmamento de um novo convênio com ONGs ou entidade protetora de animais, para que assim, a população de baixa renda possa ser atendida e ainda dar um bom tratamento aos seus animais de estimação;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha todas as informações necessárias quanto aos seus pedidos;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Poder Executivo Municipal para renovação ou firmar novo convênio com ONGs ou entidade protetora de animais, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de abril de 2.018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 4452/2018 - 13/04/2018 11:17